



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 435/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR MAURO DIAS PIRES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, na data de 01 de outubro de 2020, o servidor **MAURO DIAS PIRES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** vinculado ao Departamento de Obras da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 30 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças